



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216, de 09 de setembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Designar Gestores e Fiscais de contrato

2. OBJETIVO

Designar Gestor

Nome: Cosme Antonio de Moraes Regly

Matrícula SIAPE: 673662

CPF: 612.547.547-68

Designar Gestor Substituto

Nome: Ernane Dantas Novaes

Matrícula SIAPE: 1353426

CPF: 001.200.155-44

Designar Fiscal Técnica

Nome: Aline dos Santos Moreira

Matrícula SIAPE: 1556895

CPF: 033.297.057-44

Designar Fiscal Técnico

Nome: Fabio Miyajima

Matrícula SIAPE: 344058

CPF: 523.217.461-49

Designar Fiscal Técnico

Nome: Jacenir Reis dos Santos Mallet

Matrícula SIAPE: 0462992

CPF: 710.008.957-34

Designar Fiscal Técnica

Nome: Zoraida del Carmen Fernandez Grillo

Matrícula SIAPE: 2175857

CPF: 004.814.129-13

Designar Fiscal Técnico

Nome: Rubens Lima do Monte Neto

Matrícula SIAPE: 2183013

CPF: 012.220.254-69

Designar Fiscal Técnico

Nome: Felipe Gomes Naveca

Matrícula SIAPE: 1635496

CPF: 075.129.557-40

Designar Fiscal Técnica

Nome: Cássia Docena

Matrícula SIAPE: 1557339

CPF: 135.397.848-61

Para fiscalizar o contrato - "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FREEZER, ULTRAFREEZER E REFRIGERADOR DA MARCA PHC)."

Processo: 25380.001521/2021-11

Contrato: 067/2021

Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 67.774.679/0001-47

Vigência: 11/08/2021 à 09/12/2021

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 09/09/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064204** e o código CRC **2D742A07**.